



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0752, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE TIO OU TIA.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VII, alínea “b” da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a) com Certidão de Óbito;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANA CORREA PINTO PAGNO**, Matrícula nº **5445**, no exercício do cargo de Supervisor, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, **01 (um) dia de licença** por motivo de falecimento de seu tio DELCI CARATTI, no dia 22 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 30 dias do mês de agosto de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de agosto de 2024.

LICIANIA DUNCK
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável